

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Autógrafo 71/2021

Protocolo 33074 Envio em 30/11/2021 16:41:23

### AO PROJETO DE LEI N° 064-2021

#### Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento da Atividade 2063.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 72.074,00 (setenta e dois mil setenta e quatro reais), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

**Art. 2º** O crédito será aberto no Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento da Atividade 2063, Registro e Repasse de Verbas das Entidades, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

§ 1º O crédito será destinado à Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – Casa Lar Cel. Juventino Pereira, que por meio de termo aditivo ao Termo de Fomento nº 07/2017, a ser celebrado entre o Município e a Entidade, executará a troca do alambrando da casa de acolhimento e a reforma do banheiro masculino.

§ 2º As alterações de objetos das Emendas Impositivas nºs 009, 011, 012, 013, 014, 015, 017 e 019/2020, de Obras Casa Lar (Auxílios) para Subvenção Casa Lar (Subvenções Sociais), receberam manifestação favorável, conforme informando no Ofício nº. 0488/2021, de 6 de outubro de 2021, da Câmara Municipal.

**Art. 3º** O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

**Art. 4º** Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de novembro de 2021.

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**

Presidente da Câmara

**MARCELO GREGORIO**

Vice-Presidente

**VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**

1ª Secretária

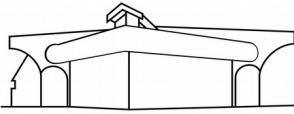
**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**

2ª Secretária

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**ALESSANDRO CÉSAR CUNHA**

Chefe de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## ANEXO I

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS		
	863	08.244.0022.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		72.074,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
		110	000	GERAL	
			TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$		72.074,00

## ANEXO II

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS		
	475	08.244.0022.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES		-72.074,00
		4.4.50.42.00	AUXÍLIOS		
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
			TOTAL ANULAÇÃO R\$		-72.074,00

Autógrafo 71/2021 Protocolo 33074 Envio em 30/11/2021 16:41:23  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapi.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2021/17007/17007\\_original.pdf](https://sapi.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2021/17007/17007_original.pdf)